



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	» 90\$	» 48\$
A 2.ª série . . .	» 80\$	» 43\$
A 3.ª série . . .	» 80\$	» 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 8:323 — Designa a constituição heráldica das armas, bandeira e selo da Câmara Municipal do concelho de Carregal do Sal.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Lista das entidades cujas conversações telefónicas são consideradas «Oficiais urgentes» pagas, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 19:241.

Declarações de terem sido autorizados vários reforços de verbas dentro do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil.

Portaria n.º 8:323

Atendendo ao que foi solicitado pela comissão administrativa da Câmara Municipal do concelho de Carregal do Sal, distrito de Viseu, e tendo em consideração o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica dos armas, bandeira e selo do referido município seja a seguinte:

Armas: de negro com um cacho de uvas de púrpura, folhado e troneado de ouro. Em chefe, duas romãs de ouro folhadas e troneadas do mesmo e abertas de vermelho. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco com os dizeres «Vila de Carregal do Sal» a negro.

Bandeira: esquartelada de amarelo e de púrpura. Cordões e borlas de ouro e púrpura. Haste e lança douradas.

Selo: circular, tendo ao centro as peças das armas, sem indicação dos esmaltes. Dentro de círculos concêntricos os dizeres «Câmara Municipal de Carregal do Sal».

Ministério do Interior, 21 de Dezembro de 1935. — O Ministro do Interior, *Henrique Linhares de Lima*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Exploração

4.ª Divisão

Para conhecimento dos interessados publica-se a lista, aprovada por S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, das entidades cujas conversações são consideradas «Oficiais urgentes» pagas, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 19:241, de 15 de Janeiro de 1931:

Entidades petionárias das chamadas	Entidades a quem deve ser apresentado o recibo das importâncias devidas
Presidência da República	
Secretário geral	Secretaria da Presidência.
Chefe da Casa Militar	Idem.
Ajudante de campo	Idem.
Oficiais às ordens	Idem.
Chefe do Protocolo	Idem.
Adjunto do Protocolo	Idem.
Secretário particular	Idem.
Adjunto (dirigente dos serviços)	Idem.
Assemblea Nacional	
Director geral da secretaria	Secretaria da Assembleia Nacional.
Presidência do Ministério	
Chefe do Gabinete	Gabinete respectivo.
Secretariado da Propaganda Nacional	
Director	Secretariado da Propaganda Nacional.
Sub-director	Idem.
Chefe dos serviços externos	Idem.
Chefe dos serviços internos	Idem.
Conselho Nacional do Ar	
Presidente e na sua falta vice-presidente	Secretário do Conselho.
Secretário	Idem.
Ministério do Interior	
<i>Gabinete do Ministro:</i>	
Chefe do Gabinete	Gabinete respectivo.
Secretários	Idem.
<i>Secretaria Geral:</i>	
Secretário geral	Secretaria Geral.